



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 362/2013

(Autor: Vereador João Paulo/PSD e Irineu Zotti/PSC)

Requer informações à ASSERVEL acerca da fiscalização do contrato de plano de saúde firmado por seus associados, aposentados pelo IPMC, com o PAM – Paraná Assistência Médica.

O Vereador João Paulo de Lima vem requerer à Câmara Municipal de Cascavel, com base no art. 122, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa, a providência que se segue:

- Seja enviada solicitação à ASSERVEL a fim de obter informações acerca da fiscalização do contrato de plano de saúde firmado por seus associados, aposentados pelo IPMC, com o PAM – Paraná Assistência Médica, explicitando:

- a) Como é realizada a fiscalização do contrato firmado entre seus associados, aposentados pelo IPMC, com o PAM – Paraná Assistência Médica?
- b) Quais medidas de fiscalização a ASSERVEL está adotando para que a sentença judicial dos autos 845/2011, da 2ª Vara Cível de Cascavel, seja cumprida pelo PAM?

JUSTIFICATIVA

Os vereadores João Paulo e Irineu Zotti receberam no dia 27/11/2013 nesta Câmara, um grupo de aposentados pelo IPMC que enfrenta problemas com o plano de saúde contratado por eles.

Desde 2005 o IPMC não fornece plano de saúde, e em razão disso, mediante convênio com a ASSERVEL, o grupo estabeleceu contrato com o PAM (Paraná Assistência Médica).

De acordo com os aposentados, houve um aumento absurdo no valor da mensalidade de um ano para outro sem justificativa, impedindo assim que conseguissem efetuar as quitações. Em 2011, entraram na Justiça e conseguiram uma liminar para a revisão do contrato, mas até hoje a sentença judicial não foi cumprida.




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Diante de todo o exposto, este requerimento foi produzido para trazer esclarecimentos e solicitar providências acerca do relatado pelos aposentados.

Palácio José Neves Formighieri, 29 de novembro de 2013.


João Paulo de Lima
Vereador (PSD)


Irineu Zotti
Vereador (PSC)